



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no Município de Carpina não há a concessão de licença-prêmio em pecúnia. Os servidores, quando de direito, usufruem tão-somente o gozo de licença-prêmio.

Atenciosamente,

Carpina, 20 de fevereiro de 2024.

Marta Lourdes da Silva

Marta Lourdes da Silva
Chefe do Setor de Recursos Humanos